PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 112/2011

EMENTA: Altera Quadro de Função de Confiança, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal Peabiru, Estado do Paraná, *no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal, e os incisos II e III do art. 69, e art. 115, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica criada no Anexo II - Função de Confiança que trata a Resolução nº 092/2007, as seguintes Funções:

ÓRGÃO	CARGO	HABILITAÇÃO	Nº VAGAS	REFERÊNCIA
Coordenadoria de Controle Interno	Encarregado Setorial de Controle Interno	Superior Completo	1	**GFC-02**
Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio	Presidente da Comissão de Licitação	Ensino Médio	1	**GFC-03**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 06 de abril de 2011.

Mesa Diretora:

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

Antonio Pedro da Silva
Vice- Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário

Manoel Duque da Costa
2º Secretário